



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
8ª VARA – ARAPIRACA
Tel – 3521-5625
www.jfal.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO
Nº 01/2012

JUIZ FEDERAL	Dr. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	Dr. ALOYSIO CAVALCANTI LIMA
DIRETOR DE SECRETARIA	ÉDNIS AMARAL SOTERO
LEILOEIRO OFICIAL	FERNANDO GUSTAVO ALENCAR DE ALBUQUERQUE LINS (PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2012 – PUBL 10/10/2012 Tel. 3033-4137 / 9982-4509. Site: www.albuquerquealins.com E-mail: fernandogustavo@uol.com.br
DATAS	1ª PRAÇA: 9 (nove) de novembro, às 9:00 h <i>PELO VALOR DA AVALIAÇÃO</i> 2ª PRAÇA: 23 (vinte e três) de novembro, às 9:00 h <i>POR QUALQUER VALOR, EXCETO O PREÇO VIL</i>
LOCAL	AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – Av. Menino Marcelo – Serraria – Nesta.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES**, Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a tantos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Vara supramencionada levará à venda em arrematação pública, através da internet (meio eletrônico) e através de leilão presencial, nas datas, local e condições previstas neste edital, os bens penhorados nos autos das ações adiante relacionadas.

DOS ÔNUS DO ARREMATANTE:

Correrá por conta do arrematante os seguintes **PAGAMENTOS** e/ou apresentação de documentos nos locais abaixo indicados:

I – NO ATO DO LEILÃO (obrigatórios para homologação da arrematação):

1) NA CEF-PAB/JUSTIÇA FEDERAL:

- 1.a) - Depósito do valor do lance integral, ou caução de 20% sobre o valor do lance; ou ainda 1ª parcela de arrematação parcelada (nos casos em que for permitida);
1. b) - Comissão de leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance;

II – APÓS O LEILÃO (obrigatórios para expedição da carta de arrematação):

- 1) **NA CEF/PAB/JUSTIÇA FEDERAL:** custas judiciais de 0,5% (meio por cento) do

respectivo valor do lance com mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38;

- 2) **NA PREFEITURA MUNICIPAL:** ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- 3) **NA S.P.U. – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO:** Laudêmos, ou seja, pagamento ao senhorio direto, nos casos de enfiteuse (domínio útil sobre imóveis), se houver;
- 4) **NA PROCURADORIA DO EXEQÜENTE** – Termo de Parcelamento da Arrematação, quando for o caso.

III – APÓS O RECEBIMENTO DA CARTA DE ARREMATAÇÃO (obrigatórios para entrega do(s) bem(ns) e/ou imissão de posse):

- 1) **NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS** e/ou no **DETRAN** (no caso de veículos) – emolumentos para:
 - a) baixa da penhora relativa apenas ao processo em que ocorrer a arrematação;
 - b) registro da Carta de Arrematação;
 - c) constituição da hipoteca legal, no caso de arrematação parcelada sobre bens imóveis e/ou veículos (nos casos em que for permitida).
 - d) averbação de construções não registradas pelo proprietário anterior.
- 2) **NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS** – emolumentos para constituição do penhor legal, no caso de arrematação parcelada sobre bens móveis e/ou veículos (nos casos em que for permitida).

IV – TAXAS E VALORES CÍVEIS DE NATUREZAS REAIS E NÃO TRIBUTÁRIAS, tais como as TAXAS DE CONDOMÍNIO, foros e laudêmos (são de responsabilidade do adquirente).

DOS DOCUMENTOS E DADOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE ARREMATANTES

DETERMINAR que todo aquele que arrematar algum bem em leilão judicial realizado por esta 8ª Vara deve fornecer os números de seus telefones (residencial, comercial e celular); o original do instrumento de mandato, com poderes específicos, quando se tratar de mero procurador ou preposto do arrematante; bem como cópias dos seguintes documentos:

I – No caso de ser o arrematante pessoa física:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc, ou pelas Forças Armadas do Brasil);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) RG, ou documento equivalente, e nome e CPF do cônjuge, se for o caso;
- d) Comprovante de Residência em nome do arrematante (contas de água, luz ou telefone);
- e) Endereço de e-mail (se tiver).

II – No caso de ser o arrematante pessoa jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Contrato Social, até a última alteração, ou Declaração de Firma Individual;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente (documento de identidade expedido por Entidades de Classe, tais como OAB, CREA, CRM etc, ou pelas Forças Armadas do Brasil) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica arrematante;

d) Endereço de e-mail (se tiver).

DETERMINAR que todos os documentos acima mencionados sejam reunidos e apresentados pelo arrematante, ou seu procurador, ao leiloeiro ou ao(à) funcionário(a) desta 8ª Vara especialmente designado(a) para tal fim, presente no local de realização da hasta pública, quando do pagamento do valor da arrematação ou da respectiva caução, no caso de pagamento a prazo, ficando consignado no respectivo recibo a apresentação dos aludidos papéis.

DETERMINAR que o não cumprimento das disposições deste Edital acarretará o desfazimento da arrematação, salvo se até às **12:00 horas** do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão o arrematante, ou seu procurador, apresentar junto ao Diretor de Secretaria desta 8ª Vara Federal as cópias dos documentos faltantes;

DAS DESPESAS E MULTAS:

O **executado** ou o remitente, em caso de remição da execução, pagamento ou parcelamento dos débitos efetivados nos 5 (cinco) dias úteis que antecederem a 1ª ou a 2ª praças do leilão, deverá depositar em juízo, os seguintes valores:

- a) - custas processuais: 1% (um por cento) sobre o valor da causa atualizado (com valor mínimo de R\$ 10,65 e máximo de R\$ 1.915,38); e
- b) - comissão do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o menor dos seguintes valores:
 - (i) montante do débito executando constante do edital de leilão, e
 - (ii) valor atribuído ao (s) bem (ns) na última avaliação, também constante no edital de leilão, limitada tal comissão ao mínimo de R\$ 100,00 e ao máximo de R\$ 10.000,00.

DAS ADVERTÊNCIAS:

1 – Caso o(s) executado(s), co-responsável(is) e cônjuges(s), se casado(s) for(em), não possua(m) advogado constituído nos autos, e esteja(m) em local incerto e não sabido, ou que ainda não seja(m) localizado(s) em seu atual endereço, fica(m) desde já intimado(s) por esse EDITAL, como também os terceiros interessados, para, querendo, habilitarem-se.

2 - Havendo interposição de embargos à arrematação, poderá o arrematante requerer a desistência da aquisição, caso em que o juiz determinará de imediato a liberação do depósito e da comissão do leiloeiro, conforme preceitua o art. 746, §§ 1º e 2º, c/c art. 691, § 1º, inciso IV, todos do CPC.

3 - Os bens acima relacionados têm como depositário os próprios executados, em sua maioria, em seus respectivos endereços e serão fotografados (na medida do possível) e disponibilizados ao público, se tecnicamente possível, no *site* deste Juízo, e do Leiloeiro Público Oficial (se for o caso).

4 – No leilão realizado na 1ª praça os bens disponíveis só poderão ser arrematados por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

5 – No leilão realizado na 2ª praça os bens móveis só poderão ser arrematados por, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do preço da avaliação, enquanto que os bens imóveis não poderão alcançar valor menor do que 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo.

OBS: A arrematação por valores abaixo dos percentuais referidos, apesar de não estar vedada, só será admitida em condições excepcionalíssimas, a partir da análise do caso concreto, ficando os eventuais licitantes cientes que, nestes casos (de arrematação por valores inferiores aos percentuais indicados anteriormente), não serão devolvidas as comissões do leiloeiro, correndo

por conta do lançador os ônus decorrentes da anulação da arrematação por preço vil.

6 - Ficam as partes advertidas de que assinado o auto pelo juiz e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos.

7 - Fica, por sua vez, advertido o exeqüente de que, no caso de procedência de embargos, o interessado terá direito a haver do exeqüente o valor por este recebido como produto da arrematação; e caso inferior ao valor do bem, haverá do exeqüente também a diferença entre esses valores, tudo na forma do art. 694, § 2º, do CPC.

8 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, não havendo, pois, qualquer responsabilidade da 8ª Vara e/ou do Leiloeiro Público Oficial em relação aos defeitos que porventura vierem a apresentar ou vícios eventuais ocultos.

9 - Constitui ônus do interessado em participar dos leilões verificar, antes das datas designadas para os leilões, as condições dos bens que serão objeto de hasta pública. Deve, assim, no caso de imóveis rurais ou urbanos, verificar os limites, áreas, confrontações, situação jurídica, despesas de condomínio, etc, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava.

10 - No caso de bens móveis que não estejam sob a posse e guarda do Leiloeiro Público Oficial, se o eventual interessado não conseguir ver o bem de seu interesse antes do leilão, deve solicitar ao Leiloeiro Público Oficial ou ao Juízo as providências necessárias para que o fiel depositário disponibilize o bem à visitação.

11 - Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, e, dependendo do que for determinado pelo Juízo, também as despesas de armazenagem (no caso de demora na retirada dos bens do depósito do leiloeiro).

12 - Muito embora alguns bens constantes dos editais de hastas públicas possam ser alienados de forma parcelada, o atendimento aos requisitos de parcelamento é ônus exclusivo do arrematante (daí a necessidade de estar em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Servido – FGTS e as Fazendas Estaduais e Municipais (quando for o caso), com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualidade econômico-financeira), não significando a arrematação, por si só, aprovação do crédito para o parcelamento. Ademais, como nem sempre se parcela o valor total da arrematação (caso de o bem arrematado valer mais do que a dívida do executado), deve o usuário, antes de oferecer seu lance, certificar-se se possui condições financeiras para arcar com o pagamento à vista de eventual diferença entre o valor da arrematação e o valor da dívida do executado.

13 – Em hipótese alguma os participantes das hastas públicas poderão alegar desconhecimento da Portaria Conjunta nº. 001/2012/GMG/ACL/JF/8ª Vara/AL, publicada em 10/10/2012, que disciplina toda a sistemática das hastas públicas da 8ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas, Subseção de Arapiraca e especifica todas as despesas do arrematante, razão pela qual não se aceitará quaisquer desculpas para a sua não observância, principalmente no que tange aos encargos do arrematante e às despesas e custas relativas às hastas públicas (artigos 7º, 8º, 9º, 12, 13 e 14 da Portaria Conjunta nº. 001/2012).

14 - A venda será em dinheiro **À VISTA**, ou pelo prazo de **até 15 (quinze) dias**, mediante caução idônea de 20%(vinte por cento) no ato do leilão, **devendo o arrematante comprovar neste Juízo, dentro desse prazo**, o pagamento dos 80%(oitenta por cento) restantes do lance vencedor.

DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO:

1 - Nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria da Fazenda Nacional será facultado aos arrematantes o pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos do art. 98, § 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/91, com a redação dada pela Lei nº 10.522, de 19/07/2002.

2 - O parcelamento do valor da arrematação será efetivado em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observando-se a parcela mínima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sem valor mínimo a ser parcelado.

3 - O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, que incidirão nas parcelas subseqüentes à primeira, desde a data da arrematação, que é o marco inaugural do parcelamento.

4 - O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da Dívida Ativa objeto da execução e o VALOR EXCEDENTE, nos casos de arrematação por valor maior que o da Dívida Ativa exequiênda, SERÁ DEPOSITADO À VISTA PELO ARREMATANTE, no ato de arrematação, para levantamento pelo executado (se não houver impedimento para tanto).

5 - Nas hastas públicas, após extraída a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor (do bem móvel) e hipoteca (do bem imóvel) arrematado em favor da União, o qual será registrado na repartição competente, correndo os ônus desta constituição por conta do arrematante.

6 - Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

7 - O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato e será considerado como pagamento parcial.

8 - Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o acordo de parcelamento respectivo será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor remanescente, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa rescisória.

9 - Em havendo a rescisão do acordo de parcelamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa e executado, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

DOS BENS PENHORADOS

Bens imóveis:

01.

PROC. nº 0001621-36.2005.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MANOEL CORREIA COSTA

ENDEREÇO: Rua Maurício Pereira, 1132, Centro, Arapiraca/AL

ADVOGADO: Sem Advogado

DEPOSITÁRIO: JOSÉ ISÍDIO PEREIRA, RGº 425, CPF 216.033.324-72

BEM(NS): 1) IMÓVEL – MAT. 25.933 – Terreno urbano, localizado na Rua São João, nº 1235, medindo 8 metros de frente por 28 metros de comprimento, com área total de 224 metros quadrados, murado e plano, perfazendo avaliação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca; e onde encontra-

se edificada casa residencial, em razoável estado de conservação, com área construída de 55 metros quadrados, com dois quartos, dois banheiros, sala e cozinha forrada com piso cerâmico. Contém ainda um anexo nos fundos, perfazendo sua avaliação o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em 02/10/2012.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: Luzinete Marinho dos Santos, CPF: 007.275.474-53

MULTIPLICIDADE DE PENHORA: SEM OUTROS GRAVAMES

DÉBITO: R\$ 74.776,20 em setembro de 2012

02.

PROC. nº 0000557-54.2006.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PAULO MAGALHÃES DE BRITO E OUTRO

ENDEREÇO: Povoado Vila São Francisco, S/N, Zona Rural de Arapiraca/AL

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

DEPOSITÁRIO: PAULO MAGALHÃES DE BRITO, CPF 319.440.354-00

BEM(NS): 1) IMÓVEL – registrado no Cartório do 1º Ofício de Arapiraca sob o nº de MAT. 33.085 – 01 (um) imóvel consistente de uma parte de terra nua, situada no Sítio Chã, neste município. Com área de 3,1610 (Três Hectares, Dezesseis Ares e Dez Centiares). Cadastrado no INCRA sob o nº 246.026.107.190.6.Gleba: Corcunda. Lote 1352, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca.

AVALIAÇÃO: R\$ 51.785,71 (Cinquenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), considerando a tarefa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme preço de terras praticado na região, em 15/10/2012.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: Manoel Joaquim Pinheiro, CPF 326.709.664-20

MULTIPLICIDADE DE PENHORA: SEM OUTROS GRAVAMES

DÉBITO: R\$ 33.912,70 em setembro de 2012

03.

PROC. nº 0000335-89.2006.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO

ENDEREÇO: Povoado Canaã, 504, Arapiraca/AL, CEP 57.317-900

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

DEPOSITÁRIO: FERNANDO GUSTAVO ALENCAR DE ALBUQUERQUE LINS (LEILOEIRO)

BEM(NS): 1) IMÓVEL – MAT. 28.454 – 01 (um) imóvel consistente de uma parte de terra nua situada no “Sítio Campestre”, neste Município, com área de 5,6409 ha. (cinco hectares, sessenta e quatro ares e nove centiares), cadastrado no INCRA sob o nº 246.026.052.787-7, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca.

AVALIAÇÃO: R\$ 73.930,00 (setenta e três mil novecentos e trinta reais), considerando a avaliação da terra em R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais x 18,4826 tarefas, conforme preço de terras praticado na região em 15/10/2012.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO, CPF 190.679.684-04

MULTIPLICIDADE DE PENHORA: SEM OUTROS GRAVAMES

DÉBITO: R\$ 36.754,17 em outubro de 2012

04.

PROC. nº 0000722-04.2006.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MANOEL CUSTÓDIO NETO

ENDEREÇO: Rua Manoel Felix, 79, Centro, Coité do Nóia, Arapiraca/AL

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO

BEM(NS):1) - IMÓVEL – MAT. 41.325 – 01 (um) imóvel, Sítio Serra do Angico, município de Coité do Nóia, com os seguintes limites e confrontações: Lote 11/793 Área (há): 1.5034,

Perímetro (m): 531,08 - de acordo com a certidão de ônus, com aproximadamente 04 (quatro) tarefas, plantado em sua totalidade com mandioca, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca.

DEPOSITÁRIO: MANOEL CUSTÓDIO NETO (VULGO MANOEL ALFREDO) CPF-228.578.694-87

AValiação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) em 16/10/2012.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: MANOEL CUSTÓDIO NETO (VULGO MANOEL ALFREDO) CPF-228.578.694-87

MULTIPLICIDADE DE PENHORA – Gravames inexistentes (até 02/02/2012).

DÉBITO: R\$ 27.866,80 em setembro de 2012

05.

PROC. nº 0000519-76.2005.4.05.8001 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EUZEBIO DE OLIVEIRA NUNES

ENDEREÇO: Rua Governador Luiz Cavalcante, 609, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL

ADVOGADO: WESLEY SOUZA DE ANDRADE OAB 5464/AL

BEM: 1) IMÓVEL – MAT. 25.888 – 01 (um) terreno situado em Cavaquinho, nesta cidade, Zona Urbana, limitando-se ao norte com herdeiros de Pedro Alexandre, medindo 118,80 metros, ao sul com a estrada que vai para Canaã, medindo 178,20 metros. Conhecido com Chácara do Nebinha, localiza-se na rua Pedro Alexandre, possuindo uma área de 18.452,88 metros quadrados, registrado no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis de Arapiraca.

DEPOSITÁRIO: MARIA SEDMA PESSOA NUNES, CPF 348.496.024-87

AValiação: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) em 10/10/2012.

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: ESPÓLIO DE EUZÉBIO DE OLIVEIRA NUNES

MULTIPLICIDADE DE PENHORA: 01) – EXECUÇÃO 1.148/2002, 6ª Vara Cível de Arapiraca; 02) – EXECUÇÃO 058.02.661148-9, 6ª Vara Cível de Arapiraca

AValiação TOTAL: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) em 10/10/2012.

DÉBITO: R\$ 2.840.772,76 em setembro de 2012

06.

PROC. Nº 0009661-44.2004.4.05.8000 – EXECUÇÃO TÍTULO EXECUTIVO

EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: ARTUR OLÍMPIO DOS SANTOS

ADVOGADO: SEVERINO VITURINO DOS SANTOS

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Ismar de Góes Monteiro, 510, Centro – CEP: 57370-000, Traipu-AL.

BEM: Uma faixa de terra que pertence ao sr. Artur Olímpio dos Santos, do patrimônio de Nossa Senhora do Ó, medindo trinta metros ao sul; cinquenta ditas ao norte e cento e setenta metros respectivamente a leste e oeste, limitando-se: ao norte – com terras do mesmo patrimônio, ao Sul – com a margem esquerda do rio São Francisco; a Leste – com terras do citado Patrimônio, aforadas ao Sr. José Lucena de Barros Correia, e a Oeste – com terras também do patrimônio, dividindo-se por uma linha reta partindo do travessão, ao norte, em direção ao sul, contendo uma área de seis mil e oitocentos metros quadrados. Registrada sob a matrícula de nº 587, às fls. 76, do Livro de Registro Feral 2-D.

AValiação TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em setembro de 2011

PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL: Artur Olímpio dos Santos.

MULTIPLICIDADE DE PENHORA:

(1). Penhora – Execução de Título extrajudicial n.º 2.960/99 (Vara do Único Ofício de Traipu), registrada em 09/02/2000.

(2). Penhora – Carta Precatória n.º 3.613/2004 (Vara do Único Ofício de Traipu), registrada em 21/06/2004

DÉBITO: R\$: 274.332,53, atualizado até setembro de 2012.

Bens móveis:

07.

PROC. nº 0000507-52.2011.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SERVIPA SEGURANÇA ELETRÔNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADO: Sem advogado

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Deputada Ceci Cunha, 443, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, CEP 57312-675

DEPOSITÁRIO: ANDREA BRUSCHI, CPF 521.390.184-00

BEM(NS):

01. 03 (três) estações de trabalho em formato "L", marca Projeto, cada uma delas composta por duas mesas e uma peça articuladora, cor preta, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais a unidade, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Obs: o puxador de uma das gavetas está quebrado, a fórmica começa a apresentar certo grau de desgaste, sem, contudo, comprometer a estrutura da peça.
02. 02 (dois) condicionadores de ar split, marca Fricon, 24.000 BTU's, modelo ACP – 24000, em perfeito estado de conservação, avaliados em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);
03. 02 (dois) condicionadores de ar split, marca Fricon, 12.000 BTU's, modelo ACP – 12000, em perfeito estado de conservação, avaliados em R\$ 800,00 (oitocentos reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
03. 02 (dois) bancos de praça, confeccionados em madeira, bases em metal, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 300,00 (reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
05. 03 (três) cadeiras, cor preta, base em metal, com rodas (5), em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 50,00 (cinquenta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Obs: apresentam-se avariadas por um ou alguns dos seguintes motivos: rachaduras, folgas e não regulagem de altura;
04. 01 (um) sofá de dois lugares, confeccionados em tecido (corino) na cor preta, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) + 01 (um) sofá de dois lugares, confeccionado em tecido (corino) na cor preta, em regular estado de conservação (com sinais de desgaste no tecido), avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, perfazendo o conjunto um total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta) reais;
05. 01 (um) sofá, confeccionado em tecido (chenille) na cor preta, com apoio para as costas, sem apoio para os braços, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
06. 01 (uma) mesa circular de canto, com tampo de madeira, base em metal, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais);
07. 01 (uma) mesa de centro, cor preta, detalhes em vidro, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
08. 01 (um) conjunto de jarros decorativos, composto por dois jarros, descrição nos moldes da foto (figura 01) anexa, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais) o conjunto;
09. 02 (duas) poltronas, confeccionadas em tecido na cor marfim, em perfeito estado de conservação, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos) reais a unidade, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

10. 01 cadeira acolchoada tipo diretor, confeccionada em tecido na cor marfim, com base em metal, com rodas (4), em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
11. 01 (um) tapete, cor marfim, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
12. 01 (uma) mesa de jantar com 06 (seis) cadeiras, tampo de vidro, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).
13. 01 (uma) caqueira confeccionada em madeira, cor preta, detalhes em espelho, com planta artificial, em perfeito estado de conservação, avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o conjunto;
14. 01 (um) quadro decorativo, descrição nos moldes da foto (figura 02) anexa, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
15. 02 (dois) quadros decorativos, descrição nos moldes da foto (figura 03) anexa, em perfeito estado de conservação, avaliados em R\$ 100,00 (cem reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais);
16. 02 (dois) quadros decorativos, descrição nos moldes da foto (figura 04) anexa, em perfeito estado de conservação, avaliados em R\$ 70,00 (setenta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);
17. 01 (um) quadro decorativo, descrição nos moldes da foto (figura 05) anexa, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
18. 01 (um) quadro decorativo, descrição nos moldes da foto (figura 06) anexa, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
19. 01 (um) quadro decorativo, descrição nos moldes da foto (figura 07) anexa, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
20. 01 (um) armário, confeccionado em madeira, cor carvalho escuro, 04 (quatro) portas e tampo adicional em vidro, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
21. 01 (uma) estante, confeccionada em madeira, cor carvalho escuro, com 02 (duas) portas em madeira na parte inferior e duas prateleiras de vidro na parte superior, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);
22. 01 (uma) televisão de 32", LCD, marca Samsung, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais);
23. (01) uma central de monitoramento Vectra 900 Safe Link – Sistema de Segurança, geração II, composta por três unidades processadoras mais 01 (um) estabilizador e um gabinete, em funcionamento e em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
24. 01 (um) aparelho de fax Panasonic, modelo KX-FT72, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
25. 01 (uma) estação de trabalho com 4 baias, confeccionada em madeira, com ponto central para o recebimento de cabos, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
26. 01 (uma) estante confeccionada em madeira, com 3 (três) portas, 2 (duas) prateleiras e 2 (duas) gavetas, cor preta, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);
27. 03 (três) rádios de radiofrequência (HT), marca Motorola, com os respectivos carregadores, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 100,00 (cem reais) a unidade, perfazendo um montante de R\$ 300,00 (trezentos reais);
28. 01 (uma) unidade receptora de radiofrequência, marca Motorola, modelo Control M-120, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);
31. 02 (duas) lixeiras em aço inox, com pedal, em perfeito estado de conservação, avaliadas em R\$ 60,00 (sessenta reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
29. 01 (uma) mesa de canto, confeccionada em madeira, formato de semicírculo, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais);

30. 01 (uma) mesa circular (de apoio) com 02 (duas) cadeiras, confeccionadas em madeira, em perfeito estado de conservação, avaliadas em R\$ 600,00 (seiscentos reais) o conjunto;
31. 01 (um) conjunto de varanda, composto por 02 (duas) cadeiras, 01 (uma) mesa de centro quadrada e 01 (um) banco tipo espreguiçadeira, confeccionados em madeira envernizada, acolchoamento em tecido na cor laranja, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
32. 01 (um) colchão de casal, marca Sealy, cor branca, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
33. 01 (uma) cama de casal, com o corpo confeccionado em madeira na cor branca e a cabeceira também na cor branca com detalhes em marrom, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
34. 01 (um) criado mudo, confeccionado em madeira, formato circular, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais);
35. 01 (um) sofá tipo espreguiçadeira, sem apoio para as costas, com apoio lateral, com estofado em tecido na cor marrom escuro e listras verticais em marrom claro, com 04 (quatro) pés em metal, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
36. 01 (um) armário para quarto, com três portas corrediças, sendo uma delas com espelho, e as demais em madeira na cor branca, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil) reais;
37. 01 (um) computador da Mondo Tecnologia, com gabinete (preto e prata), teclado, mouse, estabilizador, monitor de 17" LCD preto e prata da V7 e microprocessador Intel (R) Pentium (R) Dual E2180@2.00 GHZ 2.00 GHZ, 099 GB de RAM, sem alto-falante, em funcionamento, e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
38. 01 (um) computador da Mondo Tecnologia, com gabinete (preto e prata), teclado, mouse, estabilizador, monitor de 17" LCD preto e prata da V7 e microprocessador Intel (R) Pentium (R) Dual E2180@2.00 GHZ 2.00 GHZ, 099 GB de RAM, sem alto-falante, em funcionamento, e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta reais), em 11/10/2012.

DÉBITO: R\$ 28.401,25 em setembro de 2012

08.

PROC. nº 0000150-14.2007.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CALCE E MODAS LTDA E OUTRO

ADVOGADO: ANTONIO RODRIGUES BANDEIRA OAB/AL 8009

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Praça Marques da Silva, nº 16-A, Centro, Arapiraca/AL ou Av. Deputada Ceci Cunha, 1837, Arapiraca/AL

DEPOSITÁRIO: DYEGO VICTOR DE BARROS CANUTO PINHEIRO, CPF 013.246.804-23

BEM(NS): 1) – 370 (trezentos e setenta) pares de sandália marca VIA FASHION, de numeração entre os números 33 a 39, com modelo e cores variados, com preço unitário de R\$ 40,00 cada par.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) em 10/10/2012.

DÉBITO: R\$ 12.421,57 em setembro de 2012

09.

PROC. nº 0000805-78.2010.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SERVIPA SEGURANÇA ELETRÔNICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Deputada Ceci Cunha, 443, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, CEP 57312-675

DEPOSITÁRIO: ANDREA BRUSCHI, CPF 521.390.184-00

BEM(NS):

- 1- 03 (três) estações de trabalho em formato “L”, da “Móveis Projeto”, cada uma delas composta por duas mesas e uma peça articuladora, cor preta, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais a unidade, perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Obs: o puxador de uma das gavetas está quebrado; a fórmica começa a apresentar certo grau de desgaste, sem, contudo, comprometer a estrutura da peça.
- 2- 01 (um) condicionador de ar split, Marca Fricon, 24.000 BTU’s, Modelo ACP – 24000, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- 3- 02 (dois) condicionadores de ar split, Marca Fricon, 12.000 BTU’s, Modelo ACP – 12000, em perfeito estado de conservação, avaliados em R\$ 800,00 (oitocentos reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- 4- 02 (dois) bancos de praça, confeccionados em madeira, bases em metal, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais) a unidade, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 5- 03 (três) cadeiras, cor preta, base em metal, com 5 (cinco) rodas, em regular estado de conservação, avaliados em R\$ 50,00 (cinquenta) reais a unidade, perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Obs: Apresentam-se avariadas por um ou alguns dos seguintes motivos: rachaduras, folgas e não regulagem de altura.
- 6- 01 (um) sofá de dois lugares, confeccionado em tecido (corino), em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a unidade + 01 (um) sofá de dois lugares, confeccionado em tecido (corino) na cor preta, em regular estado de conservação (com sinais de desgaste no tecido), avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, perfazendo um total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);
- 7- 01 (um) sofá, confeccionado em tecido (chanille) na cor preta, com apoio para as costas, sem apoio para os braços, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 8- 01 (uma) mesa circular de canto, com tampo em madeira, base em metal, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 9- 01 (uma) mesa de centro de sala, cor preta, detalhes em vidro, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 10- 01 (um) conjunto de jarros decorativos composto por dois jarros, cor azul, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais) o conjunto, nos moldes da foto anexa;
- 11- 02 (duas) poltronas, confeccionadas em tecido na cor marfim, em perfeito estado de conservação, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos) reais a unidade, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil) reais;
- 12- 01 cadeira acolchoada tipo diretor, confeccionado em tecido na cor marfim, com base em metal, 04 (quatro) rodas, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 13- 01 (um) tapete na cor marfim, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 14- 01 (uma) mesa de jantar com 06 (seis) cadeiras, tampo de vidro, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais), em 11/10/2012.

DÉBITO: R\$ 10.190,49 em setembro de 2012

PROC. nº 0000042-48.2006.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: DEPAL – CIRIO ANTONIO DE SOUZA E CIA LTDA
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Expedicionários Brasileiros, 1061, Eldorado, Arapiraca/AL
DEPOSITÁRIO: CIRIO ANTONIO DE SOUZA, RG 152.416 SSP/AL
BEM(NS): 1) – 936 (novecentos e trinta e seis) litros de álcool combustível, avaliado em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos).
AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.059,20 (dois mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos) em 16/10/2012.
DÉBITO: R\$ 36.422,97 em setembro de 2012

11.

PROC. nº 0000494-24.2009.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SISTEMA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO NORDESTE LTDA
ADVOGADO: JOSUEL FERNANDES DO NASCIMENTO OAB/AL 4.227
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Deputada Ceci Cunha, 47, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57.312-310
DEPOSITÁRIO: Rosete Alves da Silva, CPF 384.243.394-87
BEM(NS): 1- 105 (cento e cinco) cadeiras universitárias, estofadas na cor azul, em perfeito estado, avaliadas em R\$ 4.200,00
2- 48 (quarenta e oito) cadeiras universitárias, em fórmica branca, em regular estado, avaliadas em R\$ 1.440,00;
3- 03 (três) split eletrolux, com 24.000 btu's, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliados em R\$ 4.200,00;
4- 01 (um) condicionador de ar Springer 7.000 btu"s, em perfeito estado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos) reais;
5- 01 (um) condicionador de ar Cônsul 10.000 btu's, em perfeito estado, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais;
6- 1 (uma) CPU AMD ATHLON 1.6 GHZ / 1 GB de memória RAM, HD 60 GB / MB: SKT 462(A), com monitor CRT de 15 polegadas., avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais;
7-1 (uma) CPU AMD ATHLON 1.6 GHZ / 1 GB de memória RAM, HD 80 GB / MB: SKT 462(A), com monitor CRT de 15 polegadas., avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais;
8-1 (uma) CPU INTEL CELERON D 2.20 GHZ 1 GB de memória RAM, HD 250 GB SKI 775(T), com monitor de LCD de 15 polegadas, avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) reais;
9- 1 (uma) CPU INTEL CELERON D 2.20 GHZ 1 GB de memória RAM, HD 150 GB SKI 775(T), com monitor de LCD de 15 polegadas, avaliada em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta) reais;
10- 16 (dezesesseis) mesas para computador, na cor azul, medindo aproximadamente 80 cm x 60 cm, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) reais.
11- 01 (urn) balcão para secretaria com 08 gavetas, espaço para dois computadores, na cor cinza medindo aproximadamente 2,5 m de comprimento por 1,2 m de altura, avaliada em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos) reais;
12-1 (urn) split 9.000 btu's, classe A, marca: Midea, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliado em R\$ 1.000,00 (mil) reais;
13- 02 (dois) balcões de atendimento na cor azul, com isolamento lateral, medindo aproximadamente 80 cm x 60 cm, em perfeito estado, avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos) reais.
14- 03 (três) longarinas na cor azul, com três lugares cada, avaliadas em R\$ 180,00 (cento e

oitenta) reais.

15- 26 (vinte e seis) monitores 15 P em perfeito estado de conservação avaliados em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

16- 05 (cinco) CPUS celeron, 2,6 GHZ, 2 GB de memória RAM sendo 03 com HD de 500, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliados em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais.

17- 02 (duas) impressoras multifuncionais HP, em perfeito estado de conservação, avaliados em R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

18- 01 (uma) impressora Laser Samsung, em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos) reais.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 27.670,00 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais), em 16/10/2012.

DÉBITO: R\$ 75.762,93 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos) em setembro de 2012.

12.

PROC. nº 0000577-40.2009.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXECUTADO: AUTO POSTO BANANEIRA LTDA

ADVOGADO: Sem advogado

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Marechal Deodoro, 275, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57.313-010

DEPOSITÁRIO: MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, CPF 045.528.554-33

BEM(NS): 1) – 5000 (cinco) mil litros de óleo diesel no preço unitário de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) perfazendo um total de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais);

2) – 1.100 (um mil e cem) litros de gasolina, preço unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.124,00 (três mil cento e vinte e quatro reais);

3) – 1.590 (um mil quinhentos e noventa) litros de álcool, preço unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 3.784,20 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 17.358,20 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) em 10/10/2012.

DÉBITO: R\$ 11.771,28 em outubro de 2012

13.

PROC. Nº 0000318-79.2008.4.05.8001- CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: INCASIL INDUSTRIA E COMERCIO ARAUJO E SILVA LTDA

ADVOGADO: JOSE FERREIRA DE BARROS OAB/PB 004843

ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia Teotônio Brandão Vilela, s/n, Zona Rural de Arapiraca/Al

DEPOSITÁRIO: Berenice Araújo da Silva.

BEM(NS):

a) 01 torno para confecção de peças, marca: Americana, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em 15/10/12 em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

b) 01 tanque cilíndrico para combustível, marca: MANSERV, sem indicação de capacidade, com a respectiva bomba, avaliado em 15/10/12 em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) em 15 de outubro de 2012.

DÉBITO: R\$: 13.831,65, atualizado até setembro de 2012.

Bens móveis (veículos):

14.

PROC. nº 0000547-10.2006.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: GERALDO VITAL DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO: ROBERTO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, OAB/AL 6.060
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio Boqueirão das Pastoras, s/n, Zona Rural de Girau do Ponciano
DEPOSITÁRIO: JOSÉ BATISTA DA SILVA, CPF 223.120.134-87
BEM(NS): 1) – 1 (UM) Automóvel Fiat Uno Mile EP, quatro portas, cinza, ano modelo 1996, placa MOX – 3542, à gasolina, com rodas de liga leve.
AVALIAÇÃO: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em 11/10/2012**
RESTRICÇÃO VENDA: JUD/VEICULO PENHORADO
DÉBITO: R\$ 24.361,20 em setembro de 2012

15.

PROC. nº 00003265-14.2005.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Ouro Branco, 881, Casa Residencial, Bairro Santa Esmeralda, Arapiraca/AL, CEP 57300-020
DEPOSITÁRIO: VALDEMAR FRANCISCO PEREIRA, CPF 007.970.144-20
BEM(NS): 1) – 1 (UM) Automóvel VW/GOL 1000, cor vermelha, gasolina, ano modelo 1994, ano fabricação 1994, placa AL MUB 8078, em regular estado de conservação, com algumas fendas no assoalho, motor com ruído e com pequeno vazamento, porém em funcionamento.
AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 16/10/2012
RESTRICÇÃO VENDA: JUD/VEICULO PENHORADO
DÉBITO: R\$ 13.771,03 em setembro de 2012

16.

PROC. nº 0001853-48.2005.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: L MARINHO CEREAIS LTDA (ESPÓLIO DE LUIZ EUZÉBIO DOS SANTOS, co-responsável tributário)
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE TENÓRIO VANDERLEI OAB/AL 006617
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Amália Gozaga, 474, Baixa Grande, Arapiraca/AL
DEPOSITÁRIO: MANOEL EUSÉBIO MARINHO, CPF 438.493.934-53
BEM(NS): 1) – 1 (UM) Caminhão Agrale 7000D, placa ADW 0528, CHASSI: 9BYC08C2RPC000107, ano de fabricação 1993, cor amarela, DIESEL, em péssimo estado de conservação, carcaça avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil) reais.
AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil) reais em 16/10/2012.
RESTRICÇÃO VENDA: JUD/VEICULO PENHORADO
DÉBITO: R\$ 7.534,80 em setembro de 2012

17.

PROC. nº 0000452-77.2006.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSÉ NUNES FILHO E OUTRO

ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES OAB/AL 004010
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio Cavaco, Zona Rural, Arapiraca
DEPOSITÁRIO: JOSÉ NUNES FILHO, CPF 112.989.104-63
BEM: 1) – 1 (UM) Automóvel Ford Pampa, motor 1.8 a álcool, ano 1991, placa MUB 7456, lataria em bom estado de conservação e estado geral em bom estado.
AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 11 de outubro de 2012.
RESTRICÇÃO VENDA: JUD/VEICULO PENHORADO
DÉBITO: R\$ 18.029,57 em setembro de 2012

18.
PROC. nº 0000453-62.2006.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ESPÓLIO DE JOSEILDO BATISTA SALES PIANCO
ADVOGADO: SEM ADVOGADO
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua João do Beijo 297, Baixa Grande, Arapiraca/AL
DEPOSITÁRIO: SELMA BATISTA SALES PIANCO, CPF 425.402.084-87
BEM: 1) – 1 (UM) veículo caminhonete Toyota Hilux CD 4X4 SRV, 5 portas, 163 CV, ano de fabricação 2007, modelo 2007, cor preta, diesel, placa KJU-7321/DETRAN-PE , CHASSI 8AJFZ29G576037949, em perfeito estado de conservação, avaliado segundo a tabela FIPE (mês de outubro) em R\$ 78.723,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais).
AVALIAÇÃO: R\$ 78.723,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais), em 05/10/2012.
MULTIPLICIDADE DE PENHORA: SEM OUTRAS RESTRICÇÕES JUDICIAIS
DÉBITO: R\$ 367.769,25 em setembro de 2012

19.
PROC. nº 0000960-23.2006.4.05.8001 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SOUZA E MAGALHÃES LTDA E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDA MACHULIS MAGALHÃES OAB/AL 007611
ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Costa Gama, 910, Bairro Primavera, Arapiraca/AL
DEPOSITÁRIO: EDSON BARBOSA DE SOUZA, CPF 136.172.144-87
BEM: 1) – 1 (UM) veículo FIAT TEMPRA IE de placa CEU-6678, ano e modelo 1996, branco, à gasolina, quatro portas, direção hidráulica. Não funciona desde 2007, em péssimo estado de conservação.
AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) em 01/10/2012.
RESTRICÇÃO VENDA: JUD/VEICULO PENHORADO/PRE-PE; RESTRICÇÃO VENDA: JUD/VEICULO PENHORADO RENAJUD
DÉBITO: R\$ 1.628,45 em setembro de 2012

Fica o Sr. Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site — www.albuquerquequins.com e e-mail: fernandogustavo@uol.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Em se tratando de bens que não tiverem sido arrematados nas primeiras hastas públicas designadas para as suas alienações (1ª e 2ª praças) e de bens de fácil deterioração e de grande obsolescência (computadores, impressoras, outros equipamentos de informática, peças de automóvel, móveis e equipamentos de escritório, médicos e de casas de saúde, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, carteiras escolares, remédios, automóveis, etc), fica expressamente autorizada a manutenção de tais bens no *site* do Leiloeiro Público Oficial

designado até o recebimento de um lance (quando da ocorrência de um lance, o Leiloeiro Público Oficial fará com que o mesmo chegue aos autos para apreciação e, se não oferecido preço vil, aprovação (ou não) pelos Juízes da 8ª Vara e/ou até a designação do próximo leilão (neste último caso, tais bens não arrematados constarão obrigatoriamente nos editais de leilão, podendo, contudo, receberem propostas antes da realização das novas hastas públicas, propostas estas que serão submetidas à análise do magistrado responsável pelo feito, que poderá validá-las ou não, sempre através de decisões fundamentadas).

Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da rescisão do negócio e da perda da comissão do leiloeiro (art. 39º do Decreto 21.981/32) e aplicação de multa (20% por cento) sobre o valor do lance, ficando ainda o(s) arrematante(s) faltoso(s), proibido(s) de participar de novos leilões ou praças (art. 23, § 2º da Lei da Execução Fiscal-LEF e art. 695 do Código de Processo Civil). Na forma do art. 32, § 1º da Lei nº 6.830/80-Lei da Execução Fiscal, os depósitos judiciais em dinheiro serão corrigidos segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais e deverão, necessariamente, ser efetivados através de Depósito em Conta Judicial.

O aperfeiçoamento da alienação dos bens arrematados se dará mediante a expedição da CARTA DE ARREMATACÃO/ADJUDICAÇÃO e/ou MANDADO DE ENTREGA expedido(s) pelo Juízo Federal, após a assinatura do auto de arrematação e pago o preço ou prestada garantia pelo arrematante — ficando cientificado(s) o(s) executado(s) e possíveis terceiros interessados de que o prazo legal para interposição de Embargos à Arrematação e/ou de Terceiros é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do auto (art. 746 combinado com o art. 1.048 do Código de Processo Civil).

Salvo nos casos de nulidades previstas em lei, em nenhuma hipótese será aceita reclamação, desistência ou alegação de desconhecimento das cláusulas deste Edital para eximir os arrematantes/adjudicantes das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

Através do presente edital ficam, desde já, os executados, credores, licitantes e terceiros possíveis interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados e de que, nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional-CTN, sub-rogam-se no preço do lance os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens, bem assim os relativos à taxa pela prestação de serviços referentes a tais bens e às contribuições de melhoria, tais como, IPTU, IPVA e taxas de água e luz, excetuando-se desta regra as taxas e valores cíveis de natureza reais e não tributárias, tais como as taxas de condomínio, foros e laudêmos (que são de responsabilidade do adquirente).

Para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, será o presente Edital de leilão e intimação nº 01/2012, publicado, afixado no átrio e disponibilizado no endereço eletrônico www.jfal.jus.br deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Arapiraca-AL, em 23 de outubro de 2012.

Eu, _____ ÉDNIS AMARAL SOTERO, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES
Juiz Federal – 8ª Vara